



Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908 e-mail: iprejan@terra.com.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2.022

Ata nº 014/2022

Aos dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", na rua Henrique Dias, nº 433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Fernando José Ruffolo, Nathalie Alves da Paixão e Reinaldo Nigro, tendo como pauta a Política de Investimentos 2023. Política de Investimentos. A presidente do Comitê de Investimentos informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2023 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria MTP n° 1467, de 02 de junho de 2022. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, Sr. Francisco Nogueira da Silva, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros as suas observações sobre a minuta da política de investimentos. A empresa LDB Consultoria contratada para consultoria de investimentos, representada pelo Senhor Ronaldo dirimiu dúvidas suscitadas, tanto pelos membros do comitê de investimentos quanto pelo superintendente do IPREJAN. O comitê deu início as alterações na política de investimentos para o ano de 2023 conforme as análises e observações deste colegiado que discutiu fervorosamente sobre todo o quadro de alocação de recursos e, principalmente, a respeito dos alvos que constam na tabela de





Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908 e-mail: iprejan@terra.com.br

alocação, nós levamos em consideração não só os limites dentro de cada segmento como também os aportes em determinados segmentos que ainda não foram apreciados e deliberados por este comitê, como é o caso das CDBs/LFs - uma vez que alguns desses oferecem uma rentabilidade real acima do CDI no curto prazo -, ETFs - que são fundos de investimentos constituídos com o objetivo de replicar a carteira e a rentabilidade de um determinado índice de referência (S&P, STOXX, NasDaq, Ibovespa, entre outros) -, e fundos BDRs e exterior, uma vez que este instituto tem se programado para aderir aos níveis do programa Pró-gestão, há que se pesar a entrada em investimentos no exterior, a princípio, apenas para aqueles que são recomendados para investidor comum, para que possamos diversificar a nossa carteira de investimentos. Além disso, ressaltamos a importância de que conste em nossa política o Manual de Investimentos, pois ele é um instrumento elaborado pelos membros do Comitê e aprovado pelo Conselho Deliberativo desde o ano de 2019 e se mostrou ferramenta eficaz onde constam os procedimentos necessários para a gestão, decisão e controle de investimentos, bem como, os processos e formulários adequados para a execução e encaminhamento dos investimentos. Além disso, nós nos propusemos adequar o Manual para que contemple no ano vindouro o Plano Anual de Investimentos para 2023 para que consigamos propor as alterações que se fazem necessárias para o cumprimento dos percentuais propostos pela nova política de investimentos. Houve também a inserção de texto sobre a conta padrão, o assim que recebe os recursos financeiros advindos dos entes IPREJAN contributivos para o regime próprio aloca os mesmos em conta com liquidez diária e saldo para cotas com prazo de resgate D+0, atualmente, selecionamos e definimos a conta BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI, CNPJ: 13.077.418/0001-49, onde os recursos ficarão rentabilizando aguardando o processo de investimento previsto pelo Manual de Investimento e, também, para a devida agilidade na movimentação do "dia-a-dia" por parte da Diretoria Financeira do Instituto. Este colegiado pautou a Política de Investimentos em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4963, de

Who .





Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908 e-mail: iprejan@terra.com.br

25 de novembro de 2021. A Política de Investimento representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social e tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu financeiros recursos econômico-financeiro е atuarial. Os equilíbrio administrados pelo IPREJAN deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 4,88% a.a., observando-se sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, e ainda, tem como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. O Comitê de Investimentos considerou os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime, como demonstrado pelo estudo técnico de ALM - Asset Liability Management realizado com base na carteira de agosto de 2022 do instituto. Segue abaixo o quadro resumo dos investimentos para 2023.

Alocação Estratégica para o exercício de 2023





"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150

C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908

e-mail: iprejan@terra.com.br

	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superio
Enquadramento	Títulos Públicos	100%	100%	50%	59,46% 9,21% 0,00% 0,00% 2,91% 0,00% 0,00% 0,10% 2,24% 0,00%	60,0%	100%
Art. 7º, I, "a"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%		5,0%	100%
Art. 7º, I, "b"			100%	0%		0,0%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		5%	0%		0,0%	5%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		60%	0%		1,5%	60%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%		0,0%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa			0%		0,0%	20%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Finananceira)		20%			0,5%	5%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%		4,0%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%			5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%		0,0%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	21,38%	6,0%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	3076	30%	1%	1,01%	15,0%	30%
Art. 9º, 1	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%	0,00%	0,0%	0%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%	0,00% 0,00%	0,0%	0%
200	Ações - BDR Nível I		10%	0%		2,5%	10%
Art. 9º, III	Fundos Multimercados		10%	0%	3,69%	5,0%	10%
Art. 10, I	Fundo de Participação	15%	5%	0%	0,00%	0,0%	5%
Art. 10, II		10,0	5%	0%	0,00%	0,0%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	5%	0%	0,00%	0,5%	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	570	5%	0%	0,00%	0,0%	0%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		1	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	0,00%	0,0%	0%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	0,0076	0,070	1 77

A presidente encaminha a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2023 **Anexo I**, para o conhecimento e aprovação da versão final dos membros do Conselho Administrativo. Esgotada a pauta do dia, e, ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada.

Nathalie Alves da Paixão - Presidente

Fernando José Ruffolo - Membro

Reinaldo Nigro - Membro